



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.775

Aprova o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do *Campus Mariana* da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

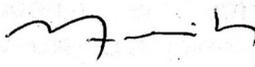
Considerando a proposta apresentada pelo Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME),

### RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno dos Conjuntos I e II de Residências Estudantis do *Campus Mariana* da Universidade Federal de Ouro Preto, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 29 de outubro de 2015.

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 34  
DATA 06/11/2015

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente